

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 30.6.2025

Data, Hora, Local: Em 30.6.2025, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Alexandre da Silva Glüher, na ausência do titular Luiz Carlos Trabuço Cappi, em férias; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Deliberações:** 1) pagar, conforme disposições estatutárias e legais, Juros Sobre o Capital Próprio Intermediários (JCP Intermediários) relativos ao primeiro semestre de 2025, no valor de: i. **R\$610.600.000,00**, sendo R\$77,863191991, por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (30.6.2025). O pagamento será efetuado até 31.10.2025 pelo valor líquido de R\$66,183713192 por lote de mil ações, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; e ii. **R\$809.400.000,00**, sendo R\$103,213998685 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (30.6.2025). O pagamento será efetuado até 31.1.2026 pelo valor líquido de R\$87,731898882 por lote de mil ações, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A. Em seguida, o Presidente, esclareceu que serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no estatuto social. 2) registrar o recebimento, na Sede da Companhia, da carta de renúncia, datada de 16.6.2025, do senhor **Moacir Nachbar Junior**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, declarando vago o mencionado cargo. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica, ficando registrada a ausência do senhor Rubens Aguiar Alvarez, em férias. **Membros:** aa) Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez e Mauricio Machado de Minas; Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.** a) Antonio Campanha Junior - **Secretário.** **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 253.432/25-0, em 22.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 10 cm

